



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



1

PORTARIA N.º 360/2014.

Súmula: Autoriza a convocação de candidatos aprovados no concurso de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/2013, homologado pelo Decreto n.º 149/2014, de 10.04.2014;

Considerando os termos do Ofício n.º 014/2014, de 11.02.2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando a contratação de três novos candidatos aprovados no concurso de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando que, apesar de o certame realizado para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais ter sido na forma de cadastro de reserva, existem vagas em aberto previstas na Lei Municipal n.º 20/2009, de 31.03.2009.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a abertura das seguintes vagas, para fins de convocação e contratação de candidatos aprovados no concurso realizado sob a forma de cadastro de reserva, para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Edital de Concurso Público n.º 001/2013:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Auxiliar de Serviços Gerais	03 vagas
--	-----------------------------	----------

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de março de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL